

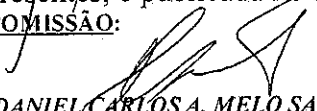
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMAN DE OLIVEIRA SANTOS, NO POVOADO CAMPO GRANDE DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.**

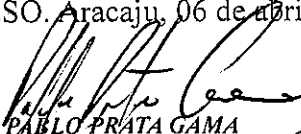
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 013/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO. Iniciamos os trabalhos registramos a presença da Senhora *VERÔNICA NASCIMENTO VIANA DOS SANTOS*, portadora do RG nº 1.224.525 SSP/SE representando a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e do Senhor *JULIO BISPO DOS SANTOS* portador do RG nº 30226910 SSP/SE, representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Registramos ainda que a licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** entregou ENVELOPE "C". Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "C" da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** participará sem auferir as vantagens da Lei Complementar, conforme preconiza o item 5.3, por não ter apresentado documento exigido no item 5.2, alíneas "b" e "c". Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 829.663,44** (*oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos*); e a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 827.404,44** (*oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos*). As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um membro da comissão e pelos licitantes. Em seguida deu-se início a análise dessas propostas e após essa análise o Senhor Presidente informou que as licitantes **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foram declaradas classificadas no certame sendo a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** a melhor classificada por apresentar a melhor proposta comercial. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** solicitou o prazo recursal a que tem direito. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão informando que fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dia úteis ao resultado dessa análise a expirar em 13/04/2018, informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os ENVELOPES "B" das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua

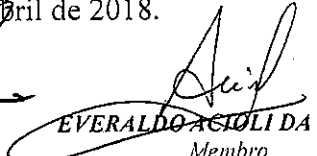
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - DESO

abertura. Após homologado o Processo, os Envelopes "B" das proponentes não declarada vencedora permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 06 de abril de 2018.

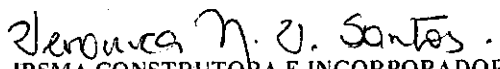
COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente


PABLO PRATA GAMA
Membro


EVERALDO ACIOLE DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VERÔNICA NASCIMENTO VIANNA DOS SANTOS
(construtoraeincorporadorajbs@gmail.com)


NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
JULIO BISPO DOS SANTOS
(novotempoeppp@yahoo.com.br)